

## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **MANUEL SEQUEIRA LDA,** contribuinte nº **500576491,** até à presente data, perfazendo um total de **€ 34,45** (Trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 002/74699 de 11/05/2011 no valor de € 34,45.

A Administração;

23-06-2021



(Dr. Pablo Barreiro)




(Eng. Rui Lopes)



# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das  
empresas

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
outras entidades

NIF/NIPC 500576491  
Entidade MANUEL SEQUEIRA LDA - Em Liquidação  
Data Publicação 2017-02-14

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 500576491

**Firma:** MANUEL SEQUEIRA LDA - Em Liquidação

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** AV MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 40

Distrito: Porto Concelho: Vila do Conde Freguesia: Azurara  
4480 - 151 AZURARA

pela Apresentação **AP. 1/20170214**, referente à inscrição 8,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 8 - AP. 1/20170214 10:22:29 UTC - LIQUIDAÇÃO**

FIRMA: MANUEL SEQUEIRA LDA - Em Liquidação

Decisão: Declarado o encerramento da liquidação por decisão proferida no âmbito do Procedimento  
Administrativo de Liquidação

Data da Decisão: 14 de fevereiro de 2017

Data do trânsito em julgado: 14 de fevereiro de 2017

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:

certidaopermanente@irn.mj.pt

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
Linha Contactos do Registo  
(+351) 211 950 500

## Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

3º Juízo

Av. da República, 541 - 4430-200 Vila Nova de Gaia  
Telef: 220949273/4/5/7/8 Fax: 220949279 Mail: vngaia.tcom@tribunais.org.pt

### INFORMAÇÃO (Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 205/12.1TYVNG

Referência: 2247291

Insolvente: Manuel Sequeira, Lda, NIF - 500576491, Endereço: Avenida Mouzinho de Albuquerque, N.º 40, Azurara, 4480-151 Vila do Conde

Administrador da Insolvência: António Coimbra Rodrigues, Endereço: Praça da República, 180-2º.Dtº., 4050-498 Porto

Fiduciário:

Encerramento de Processo

nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, foi proferida decisão de encerramento do processo.

Manuel Sequeira, Lda, NIF - 500576491, Endereço: Avenida Mouzinho de Albuquerque, N.º 40, Azurara, 4480-151 Vila do Conde

António Coimbra Rodrigues, Endereço: Praça da República, 180-2º.Dtº., 4050-498 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho em 09-01-2014, por insuficiência da massa insolvente, para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa nos termos do art. 230º, nº 1, alínea d) e 232º, nº 2 e nº 5, ambos do CIRE.

Efeitos do encerramento: são os previstos nos termos do art. 233º do CIRE.

O Juiz de Direito,

*Sá Couto*

O Oficial de Justiça,

Amélia João Morais Domingues